

1. **Contexto Operacional** - Apresentamos aos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e as correspondentes notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cumprindo disposições legais e estatutárias, que respaldam, respectivamente, a posição patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, bem como, a descrição das principais atividades desenvolvidas pelos gestores desta companhia com a colaboração efetiva dos servidores lotados em sua sede administrativa. E, convém destacar que diferentemente de outros documentos de caráter mais técnico, este relatório é elaborado em linguagem mais acessível para atender a um amplo grupo de usuários da informação. A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma sociedade infinita de economia mista de capital fechado autorizada, criada pela Lei Estadual nº 11.314/95, em 1993, através das leis da Lei Estadual nº 11.671/99 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243/96, com as novas redações determinadas pelos Decretos Estaduais nº 20.511/98 e nº 21.723/99. Vinculada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD-PE), a Perpart tem por missão participar de reformas estruturadoras da administração pública, racionalizando a recuperação de direitos e a honra de obrigação, e atuar na aplicação de investimentos de interesse público no Estado de Pernambuco. É a sucessora de sete empresas extintas e, a partir dos respectivos anos de extinção, absorveu todos os bens, direitos e obrigações acumulados durante as administrações passadas desses entes, a saber: Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Emater-PE) em 1993; Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Ebasep) em 1994; Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPMA) e Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (Fispep) em 2005; Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe) em 2006; e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) em 2010. Os passivos financeiros, inclusive os demandados judicialmente, as pendências trabalhistas, cíveis e fiscais; os patrimônios mobiliário e mobiliário bastante diversificados, e o valioso acervo documental das incorporações, exigem o comprometimento de profissionais qualificados com a administração, principalmente o contínuo e imprescindível apoio pelo Tesouro Estadual, vez que a companhia é parte integrante do orçamento fiscal e de seguridade social do Estado, por depender de seus recursos para manutenção de seu funcionamento. A Perpart, por força do Decreto Estadual nº 31.276, de 4 de janeiro de 2008, viu-se obrigada a adotar o sistema de informação corporativo do Estado de Pernambuco (SIS-PE) e, em 2010, em uma integração com o sistema de informação financeira para os Estados e Municípios (SisFem-PE) naquele ano, para possibilitar mais agilidade na otimização das informações geradas pela execução orçamentária, financeira, patrimonial e control do Estado, mas que, no entanto, não tem atendido efetivamente às mudanças exigidas pelos normativos contábeis vigentes, seja no âmbito da contabilidade privada e da aplicada ao setor público. Convém destacar que esta última teve um alargamento de prazo para implementação das novas regras a serem feitas gradativamente até o final do exercício de 2014, conforme Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, expedida pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), órgão responsável por normatizar e promover a convergência contábil no setor público nas esferas federal, estadual e municipal. Entretanto, apesar das limitações das funcionalidades do e-Fisico, reiteradas vezes expostas nas Notas Explicativas do conjunto completo das demonstrações contábeis deste ente desde 2010, bem como, em ofícios endereçados à Contadoria Geral do Estado (CGE), a administração não conseguiu, em nenhuma das ocasiões, obter o auxílio do Grupo de Trabalho de Contabilidade (GTCon) do Estado, com técnicos de diversos órgãos integrantes da administração direta e indireta estadual, especialmente os da Secretaria da Fazenda (Sefaz-PE), esta Administração vem enviando esforços para atender às novas regras contábeis, sugerindo criação de eventos específicos neste sistema desde então. Igualmente, no intuito de promover a adequação efetiva às novas regras contábeis, a Administração pretende viabilizar, no exercício de 2013, dentre diversas ações que vem sendo desempenhadas, a contratação de profissional para coordenar um programa especial de convergência contábil, no intuito de implementar e acompanhar as modificações necessárias na contabilidade da companhia à adequação aos normativos contábeis legais vigentes, com indicações de ajustes, reclassificações, (re)avaliações e prognóstico das alterações necessárias no âmbito e-Fisico, principalmente, com o fim de intervir junto à CGE sobre a importância e necessidade de modernização deste sistema para atendimento pleno dos efeitos da convergência supracitada. Assim, considerando as limitações das funcionalidades deste sistema no que se refere ao atendimento da legislação aplicável à administração societária, estamos impedidos, para este exercício financeiro, de declarar de forma explícita e sem reservas, a conformidade plena com as normas estabelecidas pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). No entanto, convém ressaltar que a Perpart vem desenvolvendo ações para atender os desejos

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro - Valores em Reais (sem centavos)				
	2012	2011		2011
ATIVO Circulante				
- Caixa e equivalentes de caixa	2.730.031	4.010.316		
- Créditos a receber - Do Gov. Estadual (Nota 4)	-	12.934.781		
- Créditos a receber - (Nota 5)	5.874.688	-		
- Tributos a compensar e/ou recuperar (Nota 6)	4.018.730	4.018.466		
- Créditos S/Prej. Fiscais - A compensar (Nota 7)	4.582.299	4.582.294		
- Adiantamentos a funcionários	1.866.647	1.942.753		
- Estoques	32.805	35.015		
- Depósitos realizáveis a curto prazo	161.693	59.922		
- Despesas antecipadas	15.935	6.889		
	19.282.827	36.372.066		
Não circulante				
- Créditos a receber do Gov. Estadual (Nota 4)	-	-		
- Créditos a receber (Nota 5)	6.613.347	6.613.347		
- Créditos S/Prej. Fiscais - A compensar (Nota 7)	49.510.959	54.093.263		
- Depósitos Judiciais e Cauções (Nota 8)	25.632.688	30.043.041		
- Investimentos imobiliários (Nota 9)	5.767.711	5.768.374		
- Outros investimentos	10.223	10.223		
- Imobilizado (Nota 10)	17.478.521	16.930.354		
	105.013.448	115.458.962		
TOTAL DO ATIVO	124.296.275	149.831.568		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) - Exercícios findos em 31 de dezembro - Valores em Reais (sem centavos)				
	Capital Circulante	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados
Saldo em 31 de dezembro de 2010	50.855.378	446.920	26.950.860	(945.442.117)
Ajuste credor passivo a descoberto - EMTU	-	-	-	46.490
Ajuste devedor passivo a descoberto - FISEPE	-	-	-	46.490
Ajustes devedores de exercícios anteriores	-	-	-	(36.139)
Ajustes credores de exercícios anteriores	-	-	-	(36.139)
Contrapartida aos créditos oriundos dos P/R/IRPJ e da B.N/CSLL, utilizados no parcelar - Fiscal de que trata a Lei Fed. 11.941/09 - PERPART	-	-	-	1.943.882
Idem, idem - EMTU	-	-	-	59.396.486
Prejuízo do exercício	-	-	-	(9.940.527)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	50.855.378	446.920	26.950.860	(867.188.959)
Transferecia para Aumento de Capital	-	66.955.652	-	-
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores - EMTU (Nota 15.4)	-	-	-	(219.581)
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores - FISEPE (Nota 15.4)	-	-	-	(18.609)
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores - PERPART (Nota 15.4)	-	-	-	(124.547)
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores - FISEPE (Nota 15.4)	-	-	-	74.879.200
Ajustes Provisão de Contingência - EMTU (Nota 15.4)	-	-	-	222.349.891
Ajustes Provisão de Contingência - PERPART (Nota 15.4)	-	-	-	37.386.161
Prejuízo do Exercício (Nota 15.5)	-	-	-	(4.877.723)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	50.855.378	67.402.572	26.950.860	(636.314.595)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 - Em Reais (sem centavos)
1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia infinita de economia mista de capital fechado autorizada, criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 03 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, e Decreto Estadual nº 21.723, de 27 de setembro de 1999, estando vinculada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD-PE). A Companhia tem por missão participar de reformas estruturadoras para alocação e investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detinha o controle acionário; (b) promover projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa; (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos de interesse do Estado, por meio de empresas e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco; (d) prestação de serviços especializados e locação de mão-de-obra; e (e) comercialização das unidades habitacionais e terrenos remanescentes das empresas incorporadas. Em 2012 a Perpart consolidou o Modelo de Gestão do Estado, aperfeiçoou o seu planejamento estratégico e disseminou sua identidade visual e institucional. Priorizou as práticas de governança corporativa, visando a melhoria dos processos internos, a melhoria contínua dos processos, com utilização de ferramentas de qualidade, como fluxogramas, planos de ação, matrizes de risco e gestão à vista. Foram iniciados estudos técnicos com fim de adequar a estrutura administrativa ao citado planejamento, com fins de reformar o estatuto social e o regimento interno, mapear as atividades e elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP's). A migração efetiva de máquinas em uso na sede da empresa com utilização de recursos próprios, com implementação de mensageiro corporativo instantâneo e a consolidação da cultura de computação nas nuvens, otimiza a comunicação entre os colaboradores, a melhoria dos processos internos, a redução de retrabalho e gerou uma economia de R\$ 60 mil. Ainda, houve continuidade da promoção e legalização dos conjuntos habitacionais A. Com o fim da extinção da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), seja com atendimento na sede da administração direta e indireta, mediante visitas in loco nas residências dos mutuários desta empresa extinta e, no intuito de acelerar as ações de regularização fundiária, a partir de 2013, de áreas remanescentes e das destinadas a este fim, em decorrência do passivo administrativo e operacional herdado pela Perpart, foi criada a Coordenação de Regularização Fundiária. E, no âmbito da responsabilidade social, mantiveram-se os programas Interpart, que destinam acesso gratuito de transporte público para as comunidades carentes e os programas de apoio social, que capacita jovens e adultos das comunidades do entorno da sede com aulas de informática gratuita, e a Gincana Transformar Perpart, com arrecadação de alimentos e outros itens à doação para entidades filantropias do Estado.

Ou, o foco de atuação foi a recuperação da vocação de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado, com ações voltadas às microfinanças, a saber: realização da 1ª edição da Feira Integrada de Crédito e Artesanato (Crediat), com participação de 120 exposições artesanais e público em geral, que contaram com programação cultural diversificada, palestras, oficinas, consultorias e rodadas de crédito; Ainda, realização da 2ª edição do Fórum de Microfinanças e, a continuidade do Programa Creditados. Este último, que em parceria com a sede do Tesouro Estadual, realizou, em 2012, em 31 de maio de 2014, realizou 630 mil novas operações, alocando recursos em torno de R\$ 753 milhões no Estado, e contratação remunerada de 200 estudantes da rede pública estadual para atuar como promotores e supervisores de crédito nas agências do banco. Nesse mesmo ano, a renegociação de contratos; a consolidação do parcelamento especial de débitos fiscais e previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral Federal (PGF), a extinção de obrigações prescritas e a realização de novos contratos licitatórios, gerou uma economia apropriada com efeito financeiro na ordem de R\$ 86 milhões.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo a legislação societária brasileira, com base na Lei Federal nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, e alterações posteriores, principalmente a Lei Federal nº 11.636, de 29 de setembro de 2007 e Lei Federal nº 11.341, de 27 de maio de 2009. A Companhia deixou de apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), uma vez que só é requerida para companhias abertas, conforme dispõe a legislação societária vigente.
b) A fim de atender ao disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos dos Fundos Especiais operacionais da Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 16.

c) O Patrimônio Líquido da companhia é negativo, pela absorção dos prejuízos acumulados anteriores, inclusive os das empresas incorporadas.
d) Os valores correspondentes ao balanço patrimonial levantados em 31 de dezembro de 2012, e de demonstrações contábeis, não contemplam ajustes retrospetivos, permanecendo com os valores apresentados de antes, de acordo com as normas contábeis aplicadas anteriormente à vigência das Normas Brasileiras de Contabilidade - PTC (antiga NBC-T/1941) - originada de Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), denominado de CPC-PMIE. Mesmo assim, a Administração da empresa reconhece que as demonstrações contábeis representam, no momento, uma posição patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.
e) Considerando as limitações das funcionalidades do sistema de informações corporativo do Estado, o e-Fisico, em uso pela companhia desde 2008 por força do Decreto Estadual nº 31.276, de 04 de janeiro de 2008, pelo fato da Perpart estar enquadrada em um ente dependente de recursos do Estado de Pernambuco, não é possível a elaboração do balanço fiscal do Estado, no que se refere ao atendimento da legislação aplicável à administração societária, continuamos neste exercício financeiro impedidos, de declarar de forma explícita e sem reservas, a conformidade plena com as normas estabelecidas pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, diversas ações vem sendo desempenhadas desde 2010 para este fim, por exemplo, sugestões de criação de eventos específicos no e-Fisico, manutenção de planilhas de controles extracontábeis para apuração de resultados, levantamento de demonstrações contábeis e atendimento efetivo às normas fiscais vigentes; ainda, discussões no âmbito do GTCon e da Contadoria Geral do Estado (CGE). Além da manutenção dessas ações, espera-se, para o biênio 2013/2014, criar um programa especial voltado ao estudo apropriado da relação de nossas necessidades operacionais, que serão refletidos no processo contábil, a fim de garantir com as normas contábeis vigentes, quer na perspectiva do reconhecimento, da mensuração e da evidencição de ativos, passivos, receitas, custos e despesas, para que se promovam ajustes, reclassificações, (re)avaliações e um prognóstico das demais alterações necessárias no escopo do e-Fisico. Com isso, esperamos intervir tecnicamente com mais densidade junto aos gestores responsáveis pelo e-Fisico e no âmbito do GTCon, e demonstrar a importância e necessidade de modernização deste sistema para atendimento efetivo dos efeitos da convergência contábil.

3. **RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
3.1. **Aparação das Realizações** - Apurado pelo regime de competência do exercício, de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

3.2. **Estoques** - Compreendem, no todo, materiais de materiais destinados ao consumo e, por isso, estão demonstrados pelo custo médio das compras, inferior ao custo de reposição.
3.3. **Créditos a Receber - Governo do Estado** - Demonstrados pelo valor total dos créditos provenientes da carteira imobiliária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE) cedidos ao Governo do Estado de Pernambuco, e débitos dos recursos já transferidos pelo Tesouro Estadual, para amortização dos empréstimos de longo prazo, em nome da Caixa Econômica Federal (CEF), conforme descrito nas Notas 4 e 11.

3.4. **Imobilizado** - Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, e deduzido das depreciações acumuladas até 31 de dezembro de 2007. A empresa não contabilizou encargos de depreciação nos exercícios de 2009 a 2012, conforme detalhado na Nota 10.

4. **CRÉDITOS A RECEBER - DO GOVERNO DO ESTADO** - Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 4 de janeiro de 1999, foi aprovada a cessão da Carteira de Créditos Imobiliários em caráter definitivo, ao Banco de Pernambuco, do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FVCS), para o Estado de Pernambuco. Em contrapartida, o Governo do Estado de Pernambuco assumiu a responsabilidade pelo pagamento das dívidas da extinta Cohab-PE, junto ao Banco do Brasil S.A. (BB) e a CEF. O saldo existente em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 12.934.781 (doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais) foi liquidado pelo Estado no dia 01 de fevereiro de 2012.

5. CRÉDITOS A RECEBER - DE TERCEIROS				
	Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Ativo Circulante	Ativo não Circulante
5.1. Créditos junto a Usinas (a)				
- Cia. Usina Bulhões	-	664.429	-	664.429
- Usina Maravilha S.A.	-	1.449.985	-	1.449.985
- Usina Bom Jesus S.A.	-	74.879.200	-	74.879.200
- Usina Barão Sussua S.A.	-	724.973	-	724.973
- Usina Cuiabá S.A.	-	1.506.062	-	1.506.062
- Usina Pium S.A.	-	2.869.121	-	2.869.121
- Usina Salgado S.A.	-	1.063.475	-	1.063.475
	-	9.052.924	-	9.052.924
5.2. Das Entidades Extintas (b)				
- Cohab	-	11.074	-	11.074
- Emater	-	253.932	-	253.932
- Fisepe	1.465.173	-	3.651.549	-
- Ceagepe	2.076.655	1.016.727	2.076.655	1.016.727
- Emtu	1.516.653	5.000.000	3.608.037	5.000.000
	5.058.485	6.381.733	9.336.246	6.381.733
5.3. Da PERPART				
- Faturas a Receber	4.165.643	-	3.638.537	-
- Outros	-	596.620	-	596.620
	4.165.643	596.620	3.638.537	596.620
Total dos créditos	9.224.128	16.031.277	12.934.783	16.031.277
5.4. Provisão para Créditos (-)				
- Usinas	-	(9.052.925)	-	(9.052.925)
- Entidades Extintas	(3.349.440)	(395.005)	(4.192.613)	(395.005)
- Total das Provisões	(3.349.440)	(9.417.930)	(4.192.613)	(9.417.930)
5.5. Créditos Líquidos a Receber	5.874.688	6.613.347	8.742.170	6.613.347

(a) Valores de confissões de dívidas relativas à execução de garantias pelo Banco Sogeral S.A., contra a Perpart, fiadora de operações de créditos entre as Usinas e a instituição financeira, relativa a operações de adiantamentos efetuados às Usinas, através de contratos de câmbio para o pagamento de apurar. Encontra-se em andamento ações judiciais movidas pela Perpart, contra as Usinas, objetivando a recuperação dos valores pagos ao Banco Sogeral S.A. Por recomendação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGPE-PE), através do Parecer nº 12/99 - A, de 26.11.1999, foi suspensa a apropriação de encargos financeiros sobre os referidos créditos. Mas, em 31.12.2002, constituiu-se provisão perdas, em igual montante.
(b) Ocorreram baixas de créditos das entidades extintas que foram lançados como perdas. O crédito no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), do foram Não Circulante e decorre de adiantamento efetuado às empresas de transporte público, com finalidade de transporte urbano administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), por conta de diferença de tarifa pleiteada por aquelas empresas, através de ação civil interposta pelo Sindicato da categoria.
6. **TRIBUTOS A COMPENSAR E/OU A RECUPERAR**

EMPRESA TRIBUTO				
	2012	2011		
PERPART				
(a) IRPJ	73.020	73.020		
(a) CSLL	41.367	41.367		
(b) INSS - A Compensar	12.844	12.844		
(b) Outros Tributos	12.927	12.927		
Total (1)	144.255	140.158		
EMTU				
(c) IRRF S/A-PE, Financ. - A Recuperar	2.300.287	2.300.287		
(d) COFINS - A Recuperar	1.246.604	1.246.604		
(d) PIS/PASEP - A Recuperar	270.644	270.644		
(e) INSS - A Compensar	36.745	36.745		
(e) Outros Tributos a Recuperar	20.192	19.592		
Total (2)	3.874.472	3.873.872		
Total geral	4.018.730	4.018.466		

(a) Os pedidos de restituição pertencentes ao Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), objeto de ação judicial transitada em julgamento, foram deferidos e compensados pela Receita Federal do Brasil (RFB). Foi encaminhado Ofício à RFB solicitando detalhamento dos valores em questão, no aguardo de documentação comprobatória para baixa.
(b) Devido proveniente da incorporação Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (Fispep), cuja compensação à Perpart não foi realizada, a informalmente. Dessa forma, foi requerido pedido de restituição e se agendo o deferimento.
(c) Créditos provenientes da EMTU, incorporada em 2010, já tendo sido solicitado o pedido de compensação/restituição.
(d) Créditos provenientes da EMTU, cuja depuração já foram concluídas. No decorrer do ano foram solicitados à RFB os pedidos de restituição.
(e) Créditos provenientes da EMTU, ainda em fase de depuração quanto a sua real procedência.

7. **CRÉDITOS SOBRE PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR** - Referem-se a créditos calculados sobre saldos de Prejuízos Fiscais do IRPJ e de Base Negativa da CSLL, que a Perpart utiliza para abater o Imposto de Renda devido. Esses créditos são relativos ao ano foram solicitados à RFB os pedidos de restituição.
(a) Créditos provenientes da EMTU, ainda em fase de depuração quanto a sua real procedência.
(b) Cálculos sobre prejuízos fiscais a compensar - Referem-se a créditos calculados sobre saldos de Prejuízos Fiscais do IRPJ e de Base Negativa da CSLL, que a Perpart utiliza para abater o Imposto de Renda devido. Esses créditos são relativos ao ano foram solicitados à RFB os pedidos de restituição.
(c) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab, Emater, Ceagepe e Fisepe.
(d) Valor incorporado da EMTU referente a uma ação civil movida pelas empresas de transporte urbano, em nome da EMTU, contra a Perpart, com o objetivo de obter a restituição do valor de R\$ 1.542.348 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) referente ao saldo dos depósitos efetuados em julho, pelo Governo do Estado de Pernambuco, a título de pagamento pela desapropriação do terreno da Perpart, conhecido como "Terreno da Cope", considerado de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 32.326, de 30.12.2008.

9. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
	2012	2011		
	Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Ativo Circulante	Ativo não Circulante
Terrenos para Edificações	5.767.711	-	5.768.374	-
Terrenos remanescentes da extinta Cohab-PE, que se destinavam à construção de novos conjuntos habitacionais e/ou para expansão dos que já existiam à época. Situa-se por todo o Estado, onde há conjuntos habitacionais construídos por aquela empresa. Em sua maioria, encontram-se a décadas obsoletos irregularmente população de baixa renda, motivo pelo qual, para fins de apuração do custo por metro quadrado, usou-se o custo histórico da conta, existente à época da incorporação da Cohab-PE, em 31.10.1999.	-	-	-	-

feira oportunidades de desenvolvimento de negócios e de crescimento para 120 arteiros participantes, distribuídos em 70 estados montados no pólo da sede da própria empresa, e, ainda, contou com uma programação cultural, orientações empresariais, palestras sobre inclusão social, oficinas e rodadas de crédito para os artesãos e o público em geral. Outro foco de atuação foi a ativação do Programa de microcrédito Creditados que, em parceria com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. pretende, até o final de 2014, realizar 630 mil novas operações, alocando recursos em torno de R\$ 753 milhões em pequenos empreendimentos formais e informais da economia pernambucana, a contratação de 200 estudantes da rede pública estadual para atuar como promotores e supervisores de crédito nas agências do banco.

4. **Resultados Econômico-Financeiros** - As características singulares desta companhia, que incorpora das obrigações e ônus referentes a sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais vigentes, condicionam a perspectiva de avaliação dos resultados econômico-financeiros anuais, tais como evidenciados no bojo das demonstrações contábeis do exercício ante. Assim, o Patrimônio Líquido da companhia reflete essa peculiaridade e, dessa forma, mantém grandes prejuízos acumulados e um passivo valioso. Entretanto, essa situação tem levado a Administração a conceber propostas alternativas para providências pelos Acionistas, de modo a equacionar a sustentabilidade da organização.

Nesse sentido, no exercício de 2012, houve mudança na estrutura de capital da empresa, que recebeu créditos do Tesouro Estadual para aumento do capital social no valor total de R\$ 66.955.652,33 (sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), autorizado mediante o que prevê a Lei Estadual nº 14.628, de 18 de fevereiro de 2012, que autoriza o aumento do capital social da Perpart em R\$ 360 milhões a ser integralizado nos próximos anos, cujo objetivo foi sanear financeiramente a companhia ante a honra de obrigações herdadas pelas incorporações realizadas ao longo de sua história. Essa reestruturação de capital da companhia resultou em uma economia aproximada de R\$ 180 milhões a ser apropriada nos exercícios vindouros. A empresa continuou na busca, otimizar os passivos e isso gerou uma economia de R\$ 124 milhões em relação ao ordem de R\$ 86 milhões do ano. Entre as economias está a renegociação de dívidas junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através da consolidação do parcelamento especial da Lei Federal nº 11.941/2009 abrangendo débitos fiscais e previdenciários, renegociação de contratos, extinção de obrigações prescritas, novas licitações e da extinção de débitos das incorporadas EMTU, Ceagepe e Fisepe junto à Prefeitura de Cidade do Recife (CPRF).

4.1. **Gestão Estratégica**
4.1.1. **Planejamento Estratégico** - Durante o último biênio em que esta Administração esteve a frente da companhia, houve a implementação e consolidação do Modelo de Gestão do Estado, o desenvolvimento do planejamento estratégico e a criação de uma identidade visual e institucional para a empresa, com objetivo de reposicionar a imagem da companhia diante de seus stakeholders, otimizar os processos e melhorar a qualidade do controle estratégico e operacional da companhia. Foi desenvolvido o Plano Anual de Atividades (PAA), os Planos Operativos (PO) bimestrais, realizado o monitoramento das atividades e tarefas das unidades administrativas da Perpart, a partir das diretrizes e programas pactuadas. Foram realizadas 168 horas de reunião de monitoramento no período, distribuídas em 06 monitoramentos bimestrais nas 14 unidades administrativas da Perpart. Ainda, durante o exercício de 2012, houve o aperfeiçoamento da gestão com a capacitação e utilização de ferramentas da qualidade do controle estratégico e operacional da companhia, tais como a utilização de ferramentas de administração da qualidade, fluxogramas, planos de ação, matrizes de risco e gestão à vista. Diante da complexidade e dinâmica com que se apresenta a gestão organizacional da Perpart, bem como, da criada desta Administração em tornar a companhia mais eficiente em seus serviços públicos, fora buscado um programa especial que tem como escopo principal a reforma administrativa, com fins de alinhar a estrutura organizacional ao planejamento estratégico da empresa, reformar o regimento interno e o estatuto social. Tudo isso, objetivo adequar a organização à realidade do momento em que vive a companhia, em que prioriza as boas práticas de gestão administrativa e de governança corporativa, a gestão estratégica voltada para resultados e a melhoria contínua dos processos, como forma de consolidar o modelo de gestão adotado por esta Administração no ano de 2011.

4.2. **Gestão Patrimonial** - Houve a continuidade da atualização e reorganização do acervo de informações relativas aos bens de propriedade da Perpart. Desse, diversos passivos não foram por reacastamento e visita, tanto na Região Metropolitana do Recife como no interior do Estado. As ações desenvolvidas neste aspecto, fazem parte do interesse da Administração desde 2011 em adequar esses bens às novas tratativas contábeis, seja no reconhecimento, na mensuração e na evidencição que melhor representem a situação econômica destes. Vale ressaltar que 97 bens imóveis estão disponíveis para a administração direta do Estado de Pernambuco, abrangendo escolas estaduais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), delegacias e postos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Ativos Fíndos em 31 de dezembro - Valores em Reais (sem centavos)			
	2012	2011	
Receita bruta			ATIVIDADES
Serviços prestados	4.626.631	4.212.860	Prejuízo de troca
Receitas imobiliárias vendidas	45.202	104.277	Ajustes para
	4.672.033	4.317.137	Provisão de
Receitas da receita dos serviços			Provisão para
	(396.123)	(363.919)	Ajustes de
Receita líquida	4.276.910	3.953.218	Perda na alien
Receitas das unidades imobiliárias vendidas	(857)	(3.907)	Benefício fin
Receita bruta	4.276.053	3.949.311	Provisão de
Despesas (recursos) receitas operacionais			
Despesas administrativas	(63.208.487)	(61.352.334)	Aumento (D
Despesas com juros, etc., contingenciadas	(4.985.845)	(8.042.296)	Créditos a Re
Despesas com impostos/Provisões de Perdas Estim.			Tributos a Re
Despesas de ar, receber	843.173	24.262	Adiantamento
Despesas com receitas líquidas do Tesouro			Estoque
Despesas individuais	83.405.379	67.974.418	Depósitos ju
Despesas com a alienação de imóvel			Despesas Pe
Despesas apropriadas	-	(15.521.865)	
Despesas operacionais	(8.665.545)	(365.739)	Omeçadores
Despesas operacionais	648.890	27.843	Salários e Co
Resultado operacional antes de			Encargos So